



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Alciza Rodrigues de Oliveira

Câmara Municipal de Conceição da Barra

PROTOCOLO Nº: 269/2026

EM 23/02/2026

RESP: ASPRibeiro

INDICAÇÃO Nº 70/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO
LEGISLATIVA**

O Vereador **Leandro Paranaguá Albuquerque (PSB)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

QUE SEJA REALIZADA A READEQUAÇÃO DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA E A REGULAMENTAÇÃO DA COBERTURA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO, GARANTINDO QUE TODOS OS BAIRROS SEJAM ASSISTIDOS, ESPECIALMENTE O BAIRRO SANTO AMARO, QUE ATUALMENTE SE ENCONTRA COM A AUSÊNCIA DESSES PROFISSIONAIS.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade assegurar a efetiva cobertura da atenção básica à saúde no Município de Conceição da Barra, considerando que os Agentes Comunitários de Saúde desempenham papel fundamental no acompanhamento das famílias, na prevenção de doenças, na promoção da saúde e na integração entre a comunidade e as Unidades de Saúde.

Entretanto, tem-se observado que alguns bairros não estão sendo devidamente assistidos, com destaque para o bairro Santo Amaro, onde há relatos da ausência de agentes, o que compromete o atendimento preventivo e o acompanhamento regular da população.

A readequação das áreas de acompanhamento se faz necessária para equilibrar a distribuição territorial dos profissionais, garantindo equidade, eficiência e melhoria na qualidade dos serviços prestados à população.

Diante da relevância da matéria, solicitamos a atenção do Poder Executivo Municipal para que adote as providências cabíveis.

Conceição da Barra – ES, 23 de fevereiro de 2026 **CONSTOU NO EXPEDIENTE**

Leandro Paranaguá Albuquerque

LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE (PSB)

VEREADOR(A)

DA 01 **SESSÃO ordinária**

DE 26 / 02 / 2026

Raissa B. Matos

Secretaria Legislativa